



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1

CONVITE Nº: 009/2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS

DIA: 11/05/2017 às 09:00 Horas

Firma: _____ CNPJ/CPF: _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Telefone: () _____ - _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Solicitamos cotar preço para aquisição de Materiais para Iluminação Pública, e materiais para a Secretaria Municipal de de Obras e Trânsito abaixo discriminados, de acordo com as condições gerais contidas no verso, conforme lei nº 8.666/93, e suas alterações.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	100	Pç	Lâmpadas a vapor de sódio tubular de 70w E27. VILOX-NOV-4Y-SON-E-Acabamento SILICA K 7 a 8 com selo do INMETRO		
02	15	Pç	Rolos de fita isolante de 20 metros		
03	30	Pç	Lâmpadas tubulares a vapor de sódio de 150 watts para suporte E40 com selo do INMETRO		
04	02	Pares	Luvras de vaqueta manga longa para serviços com eletricidade		
05	200	mt	Fio sólido de cobre interno preto 2,5mm		
06	25	pç	Reator vapor de sódio alta pressão de 150w uso externo c/ acoplamento p/ fotocélula c/ ignitor e capacitor p/correção do fator de potencia e selo do INMETRO		
07	10	pç	Lâmpadas halogenas de 100 watss		
08	20	pç	Soquete reforçado de porcelana p/adaptar em luminárias E27 com borne p/ fixação dos fios		
09	50	pç	Reator alta pressão vapor de sódio de 70w de uso externo com acoplamento p/fotocélula c/ignitor e capacitor p/ correção do fator de potencia com selo do INMETRO		
10	10	pç	CDP-70 conector derivação perfurante principal:10-95mm ² - derivação 1,5-10mm ² torque de ajuste 8 N.m		
11	20	pç	Conector tipo parafuso		
12	160	pç	Relé fotoelétrico mod. RM 74/NF 220v 50/60 Hz 1800 VA 1000w		
13	30	pç	Luminárias completas c/ acoplamento E27 potência de 70w, com braço de 1,5 metros galvanizado forjado pesado de 3/4'' com cabeça de aluminio antimônio com grade de proteção para lampada, com parafuso, passante		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2

			galvanizado forjado pesado 5/8''x250mm com porcas e 02 arruelas 5/8 galvanizados forjadas pesadas para cada parafuso.		
14	15	pç	Suporte de porcelana reforçado com rosca E40 com borne para fixação dos fios.		
15	01	pç	Chave de comando geral de 220volts com contactora 2510 e disjuntor de 30 Amperes e base para fotocela.		
16	01	pç	Disjuntor tripolar de 50 amperes.		
17	01	pç	Disjuntor tripolar de 30 amperes.		
18	01	pç	Disjuntor bipolar de 50 amperes.		
19	100	M	Fio sólido de cobre 1,5mm		
-	-	-	Observação: Entrega Conforme Necessidade da Secretaria de Obras.(Solicitação por escrito)	-	-

As despesas decorrentes de fretes e/ou reembolso postal correrão por conta do licitante vencedor.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal ou ainda pelos telefones (55) 3327-1400, Ramal 102 e fax (55) 3327-1085, ou via e-mail: comprasjacui@hotmail.com

ENVELOPE 01: **Documentação (FGTS, INSS, CND Municipal, CNDT).**

Todos os documentos devem estar autenticados, ou poderão ser autenticados pelo Presidente da Comissão de Licitações, desde que tenha o documento original junto e uma cópia do documento a ser autenticado.

ENVELOPE 02: **Proposta Financeira.**

Colocar o nome da Empresa nos envelopes e mencionar o **nº da Licitação, ex.:"Convite 009/2017"**, trazer os envelopes colados, não aceitaremos propostas escritas a caneta, tem que ser digitado ou datilografado.

Obs.: A apresentação do Registro Cadastral, em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93., substitui todos os documentos não sendo necessário apresentação das negativas, somente o Certificado de Registro Cadastral, desde que emitido pela Prefeitura de Salto do Jacuí-RS.

**CONDIÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3

1. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
2. A proposta deverá ser datilografada/digitada sem rasuras ou emendas, constando o CNPJ, a razão ou denominação social e, ainda, devidamente assinada pelo responsável, contendo a descrição dos artigos de acordo com a especificação do material expressa na folha de rosto.
3. A proposta deverá ser enviada em envelope fechado e separadamente para cada licitação. Tanto no envelope como na proposta deverá constar o número da licitação. A proposta deverá ser entregue até a data prevista e horário fixado, não sendo admitido atraso, no seguinte endereço: AV. HERMOGÊNIO C. DOS SANTOS, 342 – SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE COMPRAS (SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES).
4. O preço deverá ser cotado POR ÍTEM, com o seu respectivo valor unitário incluindo as despesas de frete, impostos, reembolso, etc.
5. Na proposta deverá ser apresentado o prazo de validade de no mínimo 15 dias e o número do item deverá corresponder exatamente ao item do presente Convite, caso contrário a mesma será anulada.
6. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.
7. Não haverá pagamento antecipado.
8. As condições de pagamento referir-se-ão a partir da data de entrega do equipamento.
9. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO por item**, desde que a proposta atenda às exigências e especificações do Convite e também o interesse do serviço público.
10. Reserva-se o licitante o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um ou vários concorrentes ou rejeitar todas.
11. Será desclassificada a proposta que, POR OCASIÃO DA ABERTURA, não estiver assinada, não constar o nº. do CNPJ e prazo de entrega ou que contrarie qualquer disposição do Convite.
12. O prazo de entrega dos produtos e/ou materiais não será superior a 05 (cinco) dias úteis contados após a data do efetivo recebimento da Nota de Empenho.
13. O atraso na entrega do material ou o não cumprimento parcial ou total da Nota de Empenho recebida ou contrato firmado estão sujeitos às sanções previstas em Lei, tais como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, etc.
14. As propostas que não atenderem às condições acima não serão levadas em consideração.
15. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O TRIGÉSIMO DIA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS.
16. Quando a entrega do material for parcelada, também será parcelado o pagamento.
17. A referida proposta deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação em 2 envelopes: envelope nº 1: Habilitação e envelope nº 2: Proposta.
18. As propostas dos interessados deverão ser cotadas, após a vírgula, com duas casas decimais (Centavos).
19. Se o licitante for optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), deverá apresentar a declaração do mesmo, no envelope nº 1 (Habilitação).

MODALIDADE CONVITE Nº: 009/2017

Tornado Público em: 03/05/2017.

Data de abertura da proposta: 11/05/2017.

Horário: 09:00 Horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4

FIRMA: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ FONE: _____ - _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTOS

Declaramos ter recebido na íntegra este Convite e estamos de pleno acordo com as condições nela previstas.

ASSINATURA E CARIMBO DA FIRMA

Recebido em : / / , às horas.

Assinatura do responsável